

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2/89 /2023, DE 20 DE Varmbe

"Concede Gratificação à Comissão Eleitoral e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução do CONSUP nº 053/2023 que Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para vaga de docente que exercerá a atribuição de Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG – Biênio 2023-2024;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER gratificação à Comissão Eleitoral, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Eliana Zellmer Poerschke Farencena	Membro Docente
Ceila Mendonça Milhomem	Membro Docente
Gleydson Moraes Lima	Membro Técnico Administrativo
João Pedro Reis de Paula Melo	Membro Discente (sem remuneração)

Art. 2°. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1.755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações, e será paga em parcela única, devendo a comissão executar suas atividades pelo prazo necessário previsto na respectiva resolução.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de

de 2023. endomenta

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UnirG Decreto nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Tanyale